



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 235/2023

SÚMULA: Exonera a pedido à servidora Luzinete Rodrigues G. Xavier, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido da servidora Luzinete rodrigues G. Xavier, Auxiliar de Serviço Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.686.382-6, e inscrito no CPF/MF nº 793.239-34, lotado na Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos, a contar de 15/12/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 724/2023.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12901
Data	16/12/23
Página	617
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Cardini E. S. de Figueiredo	
ASSINATURA	